



**CONSELHO FISCAL- IPE Prev**  
**R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 10/2025**

**O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev**, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro Sandro Loureiro Marones, nos Processos nº 25/1440-0006849-1, Processo nº 25/1440-0007135-2, Proa nº 25/1440-0007963-9 e Processo nº 25/1440-0007965-5, Ata CF-IPE Prev nº 11/2025, que opinou pela aprovação do Relatório Gerencial do FUNDOPREV, competência de julho e agosto/2025.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2025.

**Rodrigo de Castro Silveira**  
Presidente